



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 106 /11

**Processo Administrativo n.º** 10/10/8.924

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 08/10

**Termo de Contrato n.º** 75/10

**Termo de Aditamento n.º** 171/10

**Objeto:** Prestação de serviços de construção civil para reformas e ampliação nos sanitários do pavimento térreo, lado B, do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SPPO SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/05/11.

## SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 21.387,18 (vinte e um mil, trezentos oitenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

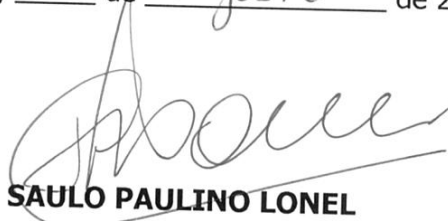


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de agosto de 2011



**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração



**SPPO SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 32.600.347-2

CPF nº 352.347.758-10